



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 22 de março de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa e Rubem Lopes Lima. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Zesiel Ribeiro da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 112 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 16ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Francisco Rodrigues da Costa solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestaria a presidente da Associação dos Artesãos de Imperatriz, Simone da Silva Fonseca, que versaria sobre o Dia Nacional do Artesão. Ao se dirigir à Tribuna, a presidente da Assari, Simone da Silva Fonseca, declarou que, em 25 anos de existência, essa entidade vinha desenvolvendo significativo trabalho em prol da classe que representava, cujos integrantes, 312 dos quais cadastrados na Assari, mediante o apoio dessa entidade e do Sebrae [Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas] vinham conseguindo abrir espaço no mercado e alcançando a independência financeira. A seguir, a presidente da Associação dos Artesãos de Imperatriz, Simone da Silva Fonseca, lembrou que, em 26 de março de 2018, a Câmara Municipal inserira a Semana do Artesão de Imperatriz no calendário turístico do Município e, em 19 de junho desse mesmo ano, oficializara o reconhecimento da utilidade pública dessa entidade, pelo que se disse grata, mas ressaltou que a entidade que representava sobrevivia com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

parco recurso proveniente do pagamento de mensalidade de seus filiados, de forma que esperava contar com o apoio dos poderes públicos na criação de fontes de renda alternativas, após o que frisou a contribuição dos artesãos à cultura e à economia local. A seguir, ao fazer uso da Tribuna, o superintendente estadual de Turismo da Chapada das Mesas, Beto Kelner, frisou que a Chapada das Mesas, cuja região compreendia doze municípios, era um dos principais destinos turísticos do Maranhão, após o que destacou a importância do artesanato, no contexto do turismo, para economia regional. Ao se pronunciar da Tribuna, o gerente regional da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Adonilson Lima, enfatizou a relevância do artesanato para o desenvolvimento econômico regional, a propósito do que lembrou que o artesanato era ofício milenar de origem indígena e rural. A esse respeito, o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, comentou que, apesar do desenvolvimento tecnológico, o trabalho artesanal persistia, após o que disse esperar que o Fundo Municipal de Cultura fosse aplicado em benefício da manutenção da Associação dos Artesãos de Imperatriz - Assari, assim como da Semana do Artesão, que se realizaria a partir do dia 2 de abril de 2023. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assinalou o papel exercido pelo artesanato na economia e cultura regionais, de forma que era necessário alocar recursos para garantir o funcionamento da instituição que congregava os artesãos, uma vez que ela fomentava o melhor programa social que existia, que era a geração de emprego e renda. Ao fazer uso da palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior frisou que o artesanato se estendia para além da cultura, visto que gerava emprego e renda, de forma que os artesãos precisavam ser vistos como os empreendedores que eram, a propósito do que observou que era enorme o potencial turístico do Maranhão, da qual não se poderia desvincular o artesanato. Por fim, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior registrou cumprimentos a todos os artesãos de Imperatriz e parabenizou a presidente da Associação dos Artesãos de Imperatriz, Simone da Silva Fonseca, pela dedicação à causa desse ofício. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz externou apoio à classe dos artesãos, após o que lembrou que, em 2004, a então deputada federal Terezinha Fernandes [Terezinha das Neves Pereira] destinara emenda parlamentar para a construção do Centro de Artesanato de Imperatriz, que depois fora reformado e climatizado pelo então governador do Estado, Flávio Dino de Castro e Costa]. Em seguida, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz destacou que vinha crescendo o público interno consumidor de artesanato. Nesta ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral cumprimentou os artesãos imperatrizenses, na pessoa da presidente da Associação dos Artesãos de Imperatriz, Simone da Silva Fonseca, após o que lembrou que tinha tio artesão que viajava o país a divulgar seu trabalho. Nesta oportunidade, o edil Flamarion de Oliveira Amaral sugeriu que "beco" localizado em área nobre da cidade, entre a Av. Frei Manoel Procópio e a Av. Beira-Rio, poderia ser bem aproveitado para a expansão da atividade artesã na cidade,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

assim como a Av. Beira-Rio poderia ser utilizada como ponto turístico. A seguir, o vereador Aurélio Gomes da Silva comentou que, embora o poder público não o reconhecesse, a sociedade conhecia o valor do artesanato, momento em que expressou apoio a essa atividade e se colocou à disposição da causa dos artesãos. A seguir, o edil Francisco Rodrigues da Costa cumprimentou a todos os artesãos presentes na Galeria, após o que informou que havia Projeto de Lei [Nº 02/2023] de sua autoria, em conjunto com o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, em tramitação nas Comissões Permanentes da Casa, o qual previa a cessão de espaço no vestíbulo da Câmara Municipal de Imperatriz para a exposição de produtos artesanais. Logo depois, a vereadora Cláudia Fernandes Batista ressaltou a primazia da mulher na atividade artesã, a propósito do que frisou a importância do artesanato para a economia e a saúde de seus praticantes, momento em que os cumprimentou a todos. Ao se manifestar, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho parabenizou a todos os artesãos presentes, externou-lhes apoio e se colocou à disposição. Em nova intervenção, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz se reportou à sugestão do gerente regional da Caema, Adonilson Lima, de aplicação de verba do Fundo Municipal de Cultura em benefício dos artesãos de Imperatriz para observar que era necessário cobrar do presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulinho Lobão [Paulo Roberto Cardoso da Silva], apoio à Associação dos Artesãos de Imperatriz - Assari. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Claudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Nº 021/2023-GS1/DGM, de 13 de março, do deputado estadual Antônio Pereira [Filho], que encaminhava o Requerimento Nº 056/2023, de autoria da deputada estadual Iracema Vale, de que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão dispensasse à Câmara Municipal de Imperatriz votos de aplausos pela recepção da Alema em sessão itinerante extraordinária, no último dia 3 de março. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Claudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 10/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos veterinários, quando constatarem indícios de maus tratos nos animais atendidos, comunicarem imediatamente o fato à polícia judiciária, e dá outras providências"; Lei Ordinária Nº 11/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que "Reconhece como de Utilidade Pública o Instituto PIPA - Projeto Infância Protegida e Amada, e dá outras Providências"; Decreto Legislativo Nº 8/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves"; e Decreto Legislativo Nº 9/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Eloiza Marinho dos Santos". Instantes depois, o



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: onze Indicações: Nº 125/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Desenvolvimento Social, Dorielton Pereira Xavier, da extensão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS ao Povoado Lagoa Verde; Nº 126/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios, sarjetas, da Rua Projetada, no Bairro Entroncamento; Nº 127/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação do trecho da Rua Álvaro Pereira compreendido entre as Ruas Casemiro de Abreu e Tiradentes, na Vila Nova; Nº 128/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação e asfaltamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua 02, no Bairro Vilinha; Nº 129/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da criação do programa "Primeiro Emprego Municipal"; Nº 130/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, da concessão de apoio financeiro aos grupos de quadrilhas junina de Imperatriz; Nº 131/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao secretário estadual de Cultura, Paulo Victor Melo Duarte, da construção de monumento que indique o Marco Zero da cidade de Imperatriz; Nº 132/2023, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao governador do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior, da execução direta de asfaltamento anunciado para Imperatriz, tendo em vista que o município não tem capacidade para administrar esse recurso; Nº 133/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila Fiquene; Nº 134/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica das Ruas São João, Alagoas e Paraíba, no Bairro Nova Imperatriz. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 94, em 03.03.2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, com o pedido de recuperação asfáltica da Rua São



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

João); Nº 135/2023, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica da Rua Bom Jesus, no Bairro Santa Rita. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, a pedido do autor, Antonio Silva Pimentel, fora retirada da Pauta a Indicação Nº 125/2023. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade do asfaltamento ou bloqueamento (com meios-fios, sarjetas) da Rua Projetada, no Bairro Entroncamento. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão e Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 126/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que ressaltou a importância da recuperação do trecho da Rua Álvaro Pereira compreendido entre as Ruas Casemiro de Abreu e Tiradentes, na Vila Nova, para a melhoria da qualidade do trânsito no local, onde se localizava a Escola Tia Emília. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 127/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que enfatizou a necessidade da recuperação e asfaltamento (com meios-fios, sarjetas e drenagem) da Rua 02, no Bairro Vilinha. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria, o edil Rogério Lima Avelino. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 128/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que lembrou que já havia formulado outras vezes a mesma matéria, na qual insistiria até que fosse atendida a proposição da criação do programa "Primeiro Emprego Municipal". Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria, o edil Zesiel Ribeiro da Silva, que ressaltou a necessidade do programa, tendo em vista oferecer aos jovens oportunidade no mercado de trabalho, que costumava exigir experiência. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 129/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que realçou a importância das quadrilhas juninas para a cultura imperatrizense, de modo que esperava a concessão pela Fundação Cultural de Imperatriz - FCI de apoio financeiro aos grupos de quadrilhas junina



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de Imperatriz. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, João Francisco Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva, Roberto de Sousa Silva. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz, destacou a necessidade de ajuda do Executivo Municipal às quadrilhas juninas, que faziam grande esforço para se organizarem e se apresentarem bem em eventos como o "Arraiá da Mira", elevando o nome da cidade, inclusive fora de Imperatriz. Nesta ocasião, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho destacou que era bonito e ingente o trabalho desenvolvido pelas agremiações juninas, após o que opinou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] tinha muita raiva dos vereadores porque tornara o vereador Paulinho Lobão [Paulo Roberto Cardoso da Silva] presidente da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI, assim havia nomeado secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos o vereador Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, mas não lhes disponibilizava condições de executar as atividades inerentes aos respectivos cargos. A seguir, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho reclamou da omissão da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI quanto às manifestações culturais da cidade, a propósito do que denunciou que não haviam recebido o pagamento devido músicos que haviam trabalhado em eventos alusivos à Copa do Mundo, assim como profissionais e bandas que haviam trabalhado na operacionalização do último carnaval, além de artistas que haviam trabalhado nas festas juninas ainda no ano anterior. A esse respeito, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho raciocinou que o presidente da FCI, Paulo Roberto Cardoso da Silva, deveria apresentar resolutividade no desempenho desse cargo ou retomar seu lugar na Câmara Municipal, visto que vinha sendo rotulado de caloteiro. Logo depois, o vereador Jhony dos Santos Silva parabenizou o colega Francisco Messias da Silva pela iniciativa da proposição em discussão, a propósito do que lembrou quadrilhas juninas da Vila Lobão "Zé Comeu" e "Suvaco de Cobra", que já não existiam, momento em que admitiu que esse fato se devia à falta de incentivo, mas também à desunião dos próprios organizadores dessas agremiações, dentre outros fatores. Nessa oportunidade, o vereador Roberto de Sousa Silva contou que patrocinava festa junina a cada ano na região da Estrada do Arroz [Rodovia Padre Josimo Tavares - MA-386] e esperava que a aplicação do Fundo Municipal de Cultura tornasse desnecessário seu patrocínio a essa importante manifestação cultural da região. Ao fazer uso da palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães considerou louvável a Indicação em discussão, mas o preocupava com o descumprimento de compromissos do governo municipal, de forma que as bandas que haviam trabalhado no carnaval não haviam recebido o pagamento, mas não faltara dinheiro para financiar o bloco "Deixa o Homem Trabalhar", que visava, de forma estúpida, limpar a imagem do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao se pronunciar, o edil João Francisco Silva disse impressioná-lo a maldade dos vereadores da oposição, uma vez que sabiam que a verba destinada às festividades carnavalescas do Município havia sido



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

bloqueada por decisão da presidente do STJ [Superior Tribunal de Justiça, Maria Thereza de Assis Moura], mas reclamavam de atraso de um ano em pagamentos devidos pela Prefeitura, o que requeria provas. Logo depois, o vereador João Francisco Silva comentou que o colega Ricardo Seidel Guimarães havia afirmado, dois dias atrás, que se encontrava paralisada a Creche Esperança, no Bairro Vilinha, aonde comparecera e constataria que, apesar de inundação nesse bairro, essa creche se mantinha em funcionamento. A seguir, o edil João Francisco Silva declarou que toda a população sabia da dificuldade que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] deparara para realizar o carnaval para atender o povo, que queria o carnaval, após o que ponderou que a afirmação de que o prefeito não efetuara pagamentos porque era caloteiro não era verdadeira, de modo que se devia levantar falso para ser simpático à população. Em nova intervenção, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho esclareceu que a creche que afirmara que estava sem aulas porque se encontrava alagada era a Creche José de Ribamar Garros e não a creche a que o colega visitara, de forma que não admitia ser chamado de mentiroso e solicitava respeito por parte do colega João Francisco Silva, que redarguia que quem errara fora o colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho, uma vez que havia se referido de fato à Creche Esperança. Instantes depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho disse pedir a Deus não chegar à idade do colega João Francisco Silva com a missão árdua de defender um governo falido, de modo que entrava no desespero de acusar os vereadores oposicionistas de mentir, o que não fizera. Logo depois, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho redarguiu que o bloqueio de verba alegado pelo colega João Francisco Silva ocorrera recentemente, enquanto a inadimplência da Prefeitura remontava a vários anos, após o que comentou que o valor pago por escola alugada pelo colega João Francisco Silva [à Prefeitura] poderia porventura não se encontrar atrasado, mas os músicos que haviam trabalhado na festa junina e na Copa do Mundo não haviam recebido o pagamento que lhes era devido. Nesta oportunidade, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que era difícil a posição do colega João Francisco Silva porque o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] que defendia era caloteiro e não pagava os compromissos assumidos em nome da municipalidade, após o que afirmou que Imperatriz se encontrava na situação em que estava por causa de pessoas que tocavam o mandato da forma que o referido colega tocava, momento em que lhe exigiu respeito, visto que jamais levara à Casa inverdades, de forma que exigia respeito, momento em que afirmou que, ainda naquela semana, a Creche José de Ribamar Garros ficara por dois dias sem aula porque fora inundada, do que deduziu que, como o mencionado colega morava no Bairro Santa Rita, que deveria estar muito bem pavimentado, não sabia o que se passava no Bairro Vilinha. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil João Francisco Silva declarou que o colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho tinha o hábito de pretender ser melhor que os outros na Casa, após o que afirmou que quem



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

merecia respeito era ele próprio e que as palavras do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho eram caluniosas, com o que nem os familiares do colega concordavam, momento em que assegurou que, ao dizer que a Escola João Silva lhe pertencia, mentia novamente. Em seguida, o vereador João Francisco Silva admitiu que a Creche José de Ribamar Garros fora realmente alagadas, mas o colega se referira à Creche Esperança, após o que negou que houvesse desrespeitado esse edil, de modo que era ele sim o merecedor de respeito, visto que era desrespeitado quase todos os dias, após o que recomendou ao vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho que procurasse conhecer o artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal relativo ao tratamento a ser dispensado ao prefeito, que deveria ser tratado com respeito em quaisquer ocasiões, mas era desrespeitado ao ser tachado de caloteiro, após o que reafirmou que era falso que recebesse locação por escola que não possuía. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 130/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Nesse interim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em face da ausência do edil Adhemar Alves de Freitas Junior, fora retirada da Pauta a Indicação [Nº 131/2023] de sua autoria. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que apontou a conveniência da execução direta pelo Governo do Estado de obras de asfaltamento anunciadas para Imperatriz, tendo em vista que o município não contava com capacidade de administrar o recurso correspondente, tendo em vista evitar o que ocorrera em momento anterior, em que não se constatara a aplicação de verbas destinadas à execução de obras pelo Município. Nesta ocasião, o vereador João Francisco Silva declarou que a proposição se encontrava recheada de maldade, o que atribuiu à proximidade de ano eleitoral, de forma que pedia aos colegas que dissessem "não" à proposição "que era maldosa e cheia de pegadinhas e tinha como único objetivo aparecer na sociedade". Nesta oportunidade, o edil Roberto de Sousa Silva comentou que muito lhe estranhava que se opusesse à firmação de parceria entre os governos municipal e estadual o colega Ricardo Seidel Guimarães, que disseminava vídeos em que reclamava dos problemas de infraestrutura da cidade e conclamava o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] a trabalhar. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que considerava justa a proposição em discussão, uma vez que era de fato intenção do Governo do Estado realizar obras na cidade por administração direta, a propósito do que comentou que verba de quarenta e três milhões de reais alocada para Imperatriz pelo Ministério da Saúde não melhorara em nada os serviços de saúde prestados no Município, após o que concluiu que, se a cidade se encontrava acabada, não era por falta de recurso, mas por falta de gestão. Instantes depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho externou apoio ao autor da matéria em discussão, Ricardo Seidel Guimarães, que se preocupava com o destino



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

dos recursos que deviam ser aplicados para melhorar a infraestrutura da cidade, mas julgava que havia na Casa vereador embriagado pelo poder que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] lhes concedia. Logo depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho opinou que se a população pudesse opinar sobre o tema em debate, recomendaria a execução direta pelo governo estadual, visto que sabia o que representaria a alocação da respectiva verba para as mãos do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Nesse ínterim, mediante ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. A seguir, o vereador Roberto de Sousa Silva disse estranhar que edis acusassem o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de nada fazer, mas com frequência formulavam Indicações a este da execução de obras na cidade, a propósito do que raciocinou que, se de fato não acreditavam que o prefeito executava obras públicas, que deixassem de formular proposições. Nesta ocasião, o edil Francisco Rodrigues da Costa afirmou que não fora eleito para fazer gosto de vereador, pois tinha o compromisso de trabalhar em prol do povo e que durante a campanha não prometera votar igual a como votavam os vereadores opositores. Em seguida, o edil Francisco Rodrigues da Costa desafiou os colegas opositores a o acusarem de cometer roubo que os haveria de conduzir a provar a acusação na Justiça. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, reassumiu a direção dos trabalhos. Nesta oportunidade, o vereador Rogério Lima Avelino opinou que, caso fosse a Prefeitura a administrar o recurso, em vez de cinquenta quilômetros, uma vez que dispunha de máquinas e equipamentos, o asfaltamento chegaria a cem quilômetros de vias públicas do Município. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que por diversas vezes fora acusado pelo líder do governo [João Francisco Silva] de desejar ensinar os demais vereadores a votarem, mas agora era o vereador Roberto de Sousa Silva que queria que a oposição deixasse de cobrar e reivindicar do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] o cumprimento de suas obrigações para com a cidade. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz esclareceu que não haveria parceria entre os governos municipal e estadual na execução da pavimentação de ruas por este, mas o governo municipal certamente procuraria pegar carona nas obras a serem executadas pelo Estado. Ao fazer uso da palavra, o edil Zesiel Ribeiro da Silva afirmou que a matéria em discussão estava eivada de pirotecnia e se apresentava de forma muito estranha. Nesta ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva afirmou que não era o governo do Estado, mas a cidade que já não confiava no "prefeito caloteiro" [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao se pronunciar, o edil Jhony dos Santos Silva informou que colega vereador dissera que "Indicações não serviam para coisa nenhuma", mas agora as formulava, o que era muita hipocrisia, a despeito do que ainda diziam que eram os vereadores da situação que debochavam do povo de Imperatriz. Ao voltar a fazer uso da



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

palavra, o autor da matéria em discussão, Ricardo Seidel Guimarães, informou aos colegas vereadores que a Indicação em discussão era matéria simples, porém importante. Logo após, o edil Ricardo Seidel Guimarães acrescentou que o deputado federal JP [Josivaldo dos Santos Melo], que era de seu Partido, enviara recursos da ordem de quinhentos mil reais para a aquisição de materiais da atenção básica, mas, passados vários meses, não se constataria a aquisição desses materiais por responsabilidade da gestão municipal. A seguir, o vereador Ricardo Seidel Guimarães afirmou que, de igual forma, fora destinado recurso de mais de seis milhões de reais pelo deputado federal João Marcelo [Santos Souza] para a aquisição de usina de asfalto, que se encontrava ociosa por culpa da mesma gestão municipal. Finalmente, o edil Ricardo Seidel Guimarães acrescentou que o receio era que a verba para a implementação de cinquenta quilômetros de asfalto prometidos pelo Governo do Estado tivesse o mesmo destino e não chegassem à população que tanto precisava de melhorias na infraestrutura. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 132/2023, que foi rejeitada por oito votos contrários (dos edis: Zesiel Ribeiro da Silva, Roberto de Sousa Silva, João Francisco Silva, Antonio Silva Pimentel, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva e Rogério Lima Avelino), registrando-se cinco votos favoráveis (dos edis: Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição e Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Aurélio Gomes da Silva). Neste interím, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitou ao edil Roberto de Sousa Silva a inversão da ordem de votação entre as Indicações de sua autoria e a deste, visto que precisava se retirar do Plenário para atender a demanda da administração da Casa, no que obteve a anuência do colega. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que argumentou que se fazia necessária a recuperação asfáltica das Ruas São João, Alagoas e Paraíba, no Bairro Nova Imperatriz, para a melhoria da qualidade do trânsito no local, que se encontrava bastante prejudicado pelas más condições de conservação dessas vias públicas. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 134/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Nesse interím, mediante ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. Em seguida, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que destacou a necessidade da reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila Fiquene. Ao fazer uso da palavra, o edil Francisco Messias da Silva se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 133/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

após, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que enfatizou a necessidade da recuperação asfáltica da Rua Bom Jesus, no Bairro Santa Rita. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Roberto de Sousa Silva, Antonio Silva Pimentel, João Francisco Silva e Marcio Renê Gomes de Sousa. Nesta ocasião, o vereador Roberto de Sousa Silva afirmou que era totalmente favorável à Indicação de autoria do colega Manoel Conceição de Almeida, mas era contrário a que este apresentasse Indicação sem acreditar que viesse a ser atendida. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz arguiu que o que estava em discussão eram as matérias que compunham a Pauta e não aspectos de ordem subjetiva, como a "crença" ou não dos autores em relação ao atendimento das proposições formuladas, que lhes constituíam direito regimental, após o que o afirmou que o vereador Manoel Conceição de Almeida era a única voz que se levantava em favor do povo da região do Bairro Santa Rita. Logo depois, o edil João Francisco Silva redarguiu que era doído ouvir que o vereador João Francisco Silva não se preocupava com a região do Grande Santa Rita. Em seguida, o edil João Francisco Silva afirmou que se dedicava há quarenta anos à população do bairro em que residia e solicitava que o colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz repensasse sua afirmação porque era injusta. Em nova intervenção, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz explicou que não citara o nome do colega João Francisco Silva, mas acreditava que a "carapuça" lhe servira. Nesta oportunidade, a vereadora Cláudia Fernandes Batista lembrou que se realizaria na Câmara Municipal, no próximo dia 24 vindouro, das 8h30min às 12h, o 1º Fórum de Mulheres na Política: Avanços e Desafios, momento em que disse esperar a participação de todos no evento. Ao se manifestar, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa ponderou que todos os vereadores desejavam o bem de Imperatriz, mas lamentava que houvesse quem priorizasse o interesse pessoal. Ao voltar a se pronunciar, o autor da matéria em discussão, Manoel Conceição de Almeida, referiu-se à declaração do colega Marcio Renê Gomes de Sousa de que todos os edis amavam o Bairro Santa Rita, com o que disse não concordar, visto que, se a cidade se encontrava acabada, esse fato era indicativo de que nem todos amavam a cidade. Em nova intervenção, o vereador João Francisco Silva ponderou que não se justificava que os colegas Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho o insultassem, visto que havia longa relação entre sua família e a família do edil Manoel Conceição de Almeida, enquanto o colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho era casado com uma de suas sobrinhas mais queridas, de forma que o considerava também familiar, razão pela qual não admitia que ninguém o depreciasse e esperava que mantivessem relacionamento cordial. Logo depois, o vereador Francisco Rodrigues da Costa argumentou que nenhum outro edil havia conseguido como ele setenta casas para munícipes de baixa renda, bem como que fora o único a financiar a construção de cinco residências



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

para pessoas que de outra forma não teriam acesso a moradia. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que nada de pessoal tinha contra nenhum dos colegas vereadores, cujas votações em Plenário respeitava, mas acrescentou que os colegas não poderiam impedir que se manifestasse em Plenário ou em redes sociais o que acontecia no Parlamento. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho ponderou que seria possível que os colegas situacionistas integrassem a base aliada ao prefeito sem que fossem subservientes. Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, comunicou que, em virtude da insuficiência de quórum, a votação da Indicação Nº 135/2023 ficaria transferida para a sessão seguinte. Logo após, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições no Grande Expediente, momento em que se inscreveram os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida, João Francisco Silva e Roberto de Sousa Silva. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz contou que, em contato com o senador Weverton Rocha [Marque de Sousa], este o informara que a verba destinada a obras de infraestrutura no Bairro Leandra, através de emenda do presidente do Senado [Rodrigo Otavio Soares Pacheco], da ordem de sete milhões e meio, embora não liquidada, fora empenhada, de forma que entrara nos cofres da Prefeitura Municipal. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou que ainda se encontravam presentes no Plenário os vereadores Zesiel Ribeiro da Silva, João Francisco Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, após o que afirmou que ninguém o calaria, momento em que disse haver tomado conhecimento de que havia na Casa dois edis que pretendiam requerer a cassação de seu mandato na Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que, caso o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] fosse de fato bom gestor, não precisaria de base de sustentação no parlamento, visto que os vereadores eram eleitos para cobrar ao prefeito o cumprimento de suas atribuições, não para compor base aliada ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Logo depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida informou que o povo começava a dizer nas ruas que não exerceria efeito satisfatório bloquear via pública, mas a entrada da Câmara Municipal, da Prefeitura e das casas dos edis e em seguida acrescentou que há bastante tempo vinha alertando o Parlamento sobre isso. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que, em vez de decidirem cassar seu mandato, os mencionados edis deveriam optar pela cassação do mandato do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e de todos aqueles que estavam prevaricando. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador João Francisco Silva observou que o colega Manoel Conceição de Almeida se encontrava nervoso, após o que declarou que jamais dissera a ninguém que pretendia cassar o mandato do referido colega. Ante a ausência temporária do primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos o segundo-secretário,

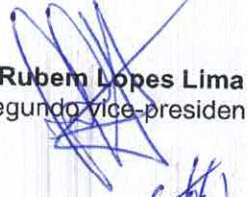


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nesta ocasião, o edil João Francisco Silva ponderou que, antes de tomar posse, os edis deveriam tomar conhecimento de todo o Regimento Interno da Casa, a propósito do que evocou os dispositivos desse instrumento legal que estabeleciam a obrigação de que os vereadores comparecessem convenientemente trajados, nos termos da alínea a do inciso I do artigo 57, após o que acrescentou que gritos não elegiam ninguém. Instantes depois, o edil João Francisco Silva informou que alguém lhe dissera que o atual modelo de parlamento se encontrava vencido, uma vez que fora concebido para a arte de "parlar", após o que contou que jamais vira vereador se erguer de sua cadeira para levantar a mão para outro edil, assim como jamais vira vereador apontar o dedo para o presidente, o que atribuíra a carência da educação familiar. Logo após, o edil João Francisco Silva opinou que cada indivíduo tinha três chances de se dar bem na vida, a primeira das quais seria nascer em família organizada, após o que ponderou que ser vereador não significava não ter limites e acrescentou que, quando um colega o atacava, atacava também sua família, amigos e eleitores, o que não faria, visto que não queria ser odiado por seus [familiares, amigos e eleitores]. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Roberto de Sousa Silva se referiu à greve dos professores da rede estadual de ensino que se estendia desde quase um mês, o que atribuiu à falta de diálogo do governador Carlos Orleans Brandão Júnior e do secretário estadual de Educação, Felipe Costa Camarão, aos quais apelou para que tivessem a sensibilidade de ouvir os educadores e estudantes. Como nada mais houvesse a tratar, o segundo-secretário Wanderson Manchinha Silva Carvalho, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 22 de março de 2023.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente


Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente


Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária


Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário